



# O Trabalhador Gráfico

ORGÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE S. PAULO

Séde Própria — Telefone: 3-1892  
Redação: Rua da Figueira, 233

Registrado no D. I. P. conforme Of. SA — 1.824

SAO PAULO (BRASIL), AGOSTO DE 1949  
ANO XXVIII — NÚMERO 182

## O PROCESSO CONTRA “O ESTADO DE S. PAULO” Lamentável Sentença da 1.ª Junta -- Um Vogal Representante de Empregados

Depois de um ano de intenso trabalho para a realização das provas no processo que «O Estado de S. Paulo» promoveu contra os nossos companheiros Mário Puccioni, Domingos Alessio, Orlando Rodrigues dos Ouros e Domingos Balota, a fim de obter autorização de despedida, sob fundamento de que os mesmos teriam cometido falta grave nos acontecimentos do dia 13 de março de 1948, proferiu a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital a sua decisão que de nenhum modo pode dignificar a Justiça do Trabalho.

Brilhante prova foi produzida pelos empregados gráficos, em defesa de seus direitos, compreendendo não só amplos e detalhados depoimentos, mas também documentação abundante, que possibilitaram ao patrono de defesa dos nossos companheiros produzir uma argumentação que honestamente não podia levar os julgadores a outro caminho senão o do ganho de causa dos empregados. Mas a Junta preferiu passar por cima de toda a prova, que certamente nem foi lida nem considerada, para proferir uma sentença tão insignificante, tão intencional, contra os empregados, que o simples confronto entre as pobres considerações da decisão e as matérias das provas existentes no processo, nos revela que a Junta não teve outra preocupação que amparar maliciosas afirmações do empregador que não foram provadas nem podiam ser, tão capciosas e mentirosas que eram.

E' bastante lamentável que a Justiça do Trabalho, por um dos seus tribunais de primeira instância produza uma sentença assim tão forçada, que não pode ser tida como fruto de convencimento, nem de erro judiciário, pois que o volumoso processo não dá margem a essas hipóteses. Houve, não há dúvida, o receio de o julgador deixar de atender aos ditames da poderosa empresa que promoveu tal inquerito de demissão. A sentença por isso mesmo se tornou uma peça estranha no processo, sem ligação a não ser com as aregas da inicial do «Estado», pois que essa sentença não teve a preocupação nem mesmo de se reportar a qualquer elemento de prova do processo.

Não resta dúvida que decisões assim como essa proferida pela 1.ª Junta contra os nossos companheiros só podem agravar as preocupações e as desconfianças que os trabalhadores já vem alimentando com relação a essa justiça especializada que vai tornando uma regra geral admitir que o pátrio tem sempre razão e o empregado excepcionalmente é quem tem o direito. Confirmando essa tese, em prejuízo do decore da Justiça que deve ser ressalvado acima de tudo, os julgadores da 1.ª Junta embarcaram na fantástica alegação do empregador, sem mais indagação, quando é certo que pelo menos o bom senso mandava que o tribunal julgador ao menos usasse de um mínimo de cuidado começando para elaborar uma sentença melhor que essa proferida com considerações tão primárias e apressadas. Lã cheia de impropriedades de redação, tão inventivamente articulada e exposta, como não aconteceria nem mesmo ser proferida por um obscuro juiz de paz do mais longínquo sertão. Assim vazada de modo tão lamentável, a sentença nos revela que foi fruto de uma fraqueza tão comum nos dias de hoje, quando se é mais carreadista do que mesmo juiz, pois que houve a preocupação denunciada em agrados os poderosos empregadores até mesmo sem se preocupar com a gramática, desprezando até mesmo uma dose de argumentação doutrinária, de debate analítico das provas, com ponderações na jurisprudência, de modo a constituir pelo menos uma satisfação aos fóros de alta cultura que se pretende existir também nos tribunais trabalhistas.

Não tendo o empregador nenhuma prova aceitável contra os nossos companheiros, lançou o balão de que os empregados haviam tomado parte em um acontecimento de caráter político subversivo, mas não foi feita nenhuma prova nesse sentido e tudo que se produziu no processo foi para desmentir essa capciosa alegação dos patrões, ficando ampla e definitivamente provado que essa alegação do jornal não passava de grosseiro embuste, tanto que requerido pelo próprio empregador que se obtivessem informações da polícia política, esta forneceu no processo ofício de informação de que nada constava contra os empregados, nem mesmo foi aberto qualquer processo contra eles, pois a polícia considerava que os mesmos não praticaram nenhum ato de infração de lei. Veja-se como foi desfeita a maliciosa alegação do empregador e no entanto a Junta passou por cima de tudo isso e foi mais além, endossando pura e simplesmente as capciosas informações do pátrio mal intencionado.

E' preciso que se faça um reparo especial sobre a atuação do vogal Freviati, que ocupa na Junta o posto de representação dos empregados. Esse cavalheiro não só neste processo como em muitos outros, tem se revelado um réprobo da classe a que diz pertencer, pois para fazer méria a fim de obter sua recondução bienal, tornou-se autêntico carreadista que não vacila em lançar na amargura os trabalhadores que recorrem à Junta a que pertence, revelando ser patronal por indole que, saído há pouco da obscuridade, é hoje próspero em posses, passando a sua prosperidade em valioso automóvel pelas ruas da Capital.

A sua atuação no julgamento do processo do «Estado» foi a confirmação do que já vinha sendo dito em todas as bocas a seu respeito. O seu voto é um amontoado de sandices, tendo até mesmo

## CARESTIA E SALARIOS

A situação precária em que se encontra o Brasil, dada a alta absurda de todas as utilidades e os baixos salários percebidos, torna dia a dia mais insustentável o viver de milhões de trabalhadores.

### João Palmiro Baffa

Vítima de peritaz enfermidade, que não se deteve ante os recursos científicos, veio a falecer nesta Capital, no dia 9 de junho, o estimado companheiro João Palmiro Baffa, antigo membro do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias



Gráficas, cargo que desempenhou com competência e honestidade. A morte do velho companheiro João Baffa deixou profunda tristeza no ciclo de parentes e pessoas de sua amizade, pois ele possuía um coração boníssimo e a sua simpatia se irradiava a todos que dele se aproximassem.

O enterro realizou-se no dia seguinte, tendo saído o féretro do Instituto Paulista para o cemitério do Araçá, com numeroso acompanhamento.

Prestando uma detratada homenagem ao colega que desapareceu, seus companheiros da Seção de Composição de «A Gazeta», onde o falecido exerceu o cargo de subchefe da linotipia, fizeram um minuto de silêncio, precisamente na hora do saimento fúnebre.

A família do companheiro, que foi um exemplo de honradez, de amor ao trabalho e de alta compreensão do espírito de classe, apresentamos nossas sentidas condolências.

A paisagem político-econômica do país é realmente estranha. Em todas as Câmaras legislativas, a maioria dos seus membros sai das classes ricas, que controlam a imprensa, o cinema, o rádio etc. Somente os poderosos podem sustentar as despesas com a manutenção de um partido, pois o aparelhamento eleitoral é altamente dispendioso em tudo: registro, alugueis de sede, materiais de propaganda, transporte, qualificação eleitoral, evitando assim que os homens sem fortuna, por mais ilustrados que sejam, se façam eleger.

Urge seja modificada a atual lei eleitoral, permitindo, como a antiga o permitia, que qual cidadão, no gozo de seus direitos políticos, possa candidatar-se.

No tempo do P. R. F. — que, dizem uns, fez a grandeza do Brasil, e afirmam outros, o Brasil progredia à noite, quando os maiores peripetistas dormiam — era lícito a todo brasileiro eleger-se. E' verdade que só ingressavam nas assembleias aqueles que os mandões da época permitiam, pois as «apuradas» eram feitas nas vésperas das eleições.

Hoje, com o voto secreto e com os tribunais eleitorais encarregados da contagem dos votos e da diplomação, tal não aconteceria.

Nas Câmaras que aí estão, a maioria dos eleitos é constituída de pessoas abastadas: usineiros, industriais, banqueiros, grandes proprietários de imóveis, fazendeiros e outros magnatas, que vivem impondo ao governo o aumento dos alugueis, a alta do preço da carne e do leite, do açúcar e do pão, da manteiga e dos transportes,

enfim de todas as utilidades de que o pobre necessita para viver.

Os negociatas estão nadando num mar de rosas, pois os açambarcadores, nacionais e estrangeiros, retêm as mercadorias nos centros de produção e somente as desembarçam quando conseguem o aumento do custo das aludidas mercadorias, enquanto na maioria dos lares brasileiros não há o que comer.

Não contentes em reduzir os trabalhadores à miséria, tentam ainda os gananciosos restringir as poucas vantagens que as leis trabalhistas outorgam aos que produzem.

Ainda há pouco, na conferência de Araxá, que reuniu unicamente empregadores de todos os setores da administração particular, foi apresentada uma tese desumana, anti-cristã e anti-social, qual seja a de se acabar com a regalia que assiste ao trabalhador de, aos 10 anos de emprigo, ter estabilidade, direito esse assegurado pela Constituição. Essa tese absurda, dados os protestos que levantou, foi rejeitada.

Da aposentadoria do trabalhador, aos 60 anos de idade, já cansado e com a sua produção reduzida, e que permitiria a renovação dos quadros, ninguém se lembrou.

Todos percebem que a nossa legislação trabalhista, dia a dia, está sendo recuada, está sendo mal aplicada, mal interpretada, sem que apareçam soluções para compensar os prejuízos que esses recuos representam para as massas proletárias.

Já houve quem afirmasse, que «não há operário no mundo mais rico em legislação trabalhista do que o operário brasileiro e não há, no entanto, operário de estômago mais vazio no mundo, do que o operário brasileiro».

Não querem certos empregadores reconhecer os direitos que assiste aos trabalhadores. O que deve substituir é o método do favor. Quem se mostrar bonzinho e mansinho, aceitando como dádivas as graças do pátrio, pode viver, deve ser aqui-nhoado; quem se mostrar consciente dos seus direitos, deve ser perseguido, preso, tachado de desordeiro, comunista e anarquista, chapa essa muito batida.

Companheiros! Ingressai em vosso Sindicato. Na luta contra a carestia da vida e contra os baixos salários, ele constitui a melhor arma de defesa da que produz, fazem a riqueza da nação e alimentam os parasitas que, quando se lembram dos trabalhadores, é para propor medidas reacionárias e desumanas, como se o sol nascesse só para eles.

LUIZ MARCONDES

**DR. LIVIO BARRETO XAVIER**  
ADVOGADO  
Consultor Jurídico do Sindicato  
Escritório: Rua Barão de Passanacaba,  
61 — 5ª andar — sala 34-A —  
Telefone: 2-8408  
EXPERIENTE:  
No Exercicio: das 15 às 18 horas.  
No Sindicato: das 19,30 às 20,30 de  
Jas. e Sas. feiras.  
Aos sábados das 10 às 18 horas.

chegado ao cúmulo de alegar conclusões exatamente opostas às que literalmente dizem os documentos dos autos, para poder ficar com o pátrio prepotente.

Aliás é estranhável que esse vogal tivesse sido transferido para a 1.ª Junta uns poucos dias antes de se proferir o julgamento nesse tão importante processo, tendo sido antes dispensado o vogal sr. Joaquim Teixeira, na mesma Junta acompanhara toda a instrução e que em todo o seu passado como membro da Justiça se revelara julgador honesto, probo, inteligente e que sobretudo se dava ao respeito, o que não acontece agora com o senhor Freviati.

Apesar de tudo isso, o processo está caminhando em sua segunda fase, no recurso interposto para o E. Tribunal Regional, e estamos convencidos de que a segunda instância reparará a clamorosa injustiça feita pela 1.ª Junta, reformando a sua decisão para dar ganho de causa aos empregados, pois que somente assim é que se restabelecerá o prestígio da Justiça do Trabalho, que saiu certamente tão arranhado com o aberrante julgamento da primeira instância.

# ESMULO POUPANÇA

## RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Tendo a Junta Governativa recebido do Ministério do Trabalho 202 cadernetas da Caixa Econômica Federal, com o depósito inicial de Cr\$ 20,00 para serem distribuídas aos filhos dos gráficos sindicalizados, menores de 16 anos, foram abertas as inscrições em dias do mês de maio p. p. Como o número dos inscritos ultrapassou as das cadernetas (241), a Junta Governativa conseguiu junto ao Ministério do Trabalho completar o total das inscrições sem necessidade portanto de proceder ao sorteio. Logo que a Caixa Econômica fizer a entrega das cadernetas, a Junta Governativa, por meio de boletins, convidará os inscritos, conforme a relação abaixo, a retirá-las na sede social do STIG.

- 1 — Ada Barra, filha de Arnaldo Barros
- 2 — Alvaro Marcondes de Oliveira, filho de Antenor Marcondes de Oliveira
- 3 — Alberto Kalmann, filho de Stefan Kalmann
- 4 — Alinda Vella Bella, filha de Oscar Vella Bella
- 5 — Alinda Vella Bella, filha de Oscar Vella Bella
- 6 — Alinda Vella Bella, filha de Oscar Vella Bella
- 7 — Alindene Vella Bella, filha de Oscar Vella Bella
- 8 — Álvaro Duclan, filho de Henrique Alberto Theodorou Bothmann
- 9 — Alfredo Kalmann, filho de Stefan Kalmann
- 10 — Ambrosio Natalino Gurevsky, filho de Henrique Neto, filho de Americo Hegger
- 11 — Américo Hegger
- 12 — Ana Maria, filha de Oliveira, filha de Adriano Augusto de Oliveira
- 13 — Antonio Adalberto Zamora, filho de Antonio Adalberto Zamora
- 14 — Antonio Bogarcho, filho de Simão Bogarcho
- 15 — Antonio Carlos Kalmann, filho de Stefan Kalmann
- 16 — Antonio Carlos Linzi, filho de Antonio Linzi
- 17 — Antonio Francisco Gomes, filho de Antonio Linzi
- 18 — Antonio de Oliveira Filho, filho de Antonio Silveiro de Oliveira
- 19 — Antonio José de Oliveira, filho de Pedro Padilha
- 20 — Antonio Victor Dragone, filho de Victor Arthur Dragone
- 21 — Aparecida, Tripoloni, filha de Domingos Teodoro
- 22 — Aracelyza Spera, filha de Antonio Spera
- 23 — Ariste Ichawhofer, filha de José Ichawhofer
- 24 — Arlindo Manis, filho de Guilherme Manis
- 25 — Armando Hermano Lopes, filho de Armando Hermano Lopes
- 26 — Arnaldo Rodrigues Gombardella, filho de Bartholomeu Amalbio Gombardella
- 27 — Arthur Alves Pinheiro, filho de Roberto Alves Pinheiro
- 28 — Assumpta Maravilha, filha de Henrique Maravilha
- 29 — Benedito Leandro Bergazzoni, filho de Adolpho Bergazzoni
- 30 — Benedito Testes Henri, filha de João Badoi
- 31 — Bernardo Heinzelin, filho de Roberto Heinzelin
- 32 — Cécilia Arifides Filha, filha de Álvaro Arifides
- 33 — Cleo Alves Amaro Martins, filho de Amadeu Martins
- 34 — Carlos Henrique Ortiz, filho de Rodolph Hübner
- 35 — Carlos Rodrigues Ortega, filho de Antonio Rodrigues Ortega
- 36 — Catharina Alves Pinheiro, filha de Roberto Alves Pinheiro
- 37 — Catharina Gurevsky, filha de Bráulio Gurevsky
- 38 — Cecília Adalberto Zamora, filha de Antonio Adalberto Zamora
- 39 — Celso Giaceti, filha de Angelo Giaceti
- 40 — Celina Bido, filha de Orlando Bido
- 41 — Cleofides Carvalho, filha de Amadeu de Rebollo
- 42 — Cleury Padilha, filha de Pedro Padilha
- 43 — Cleudir Decroto, filho de Wilson Decroto
- 44 — Claudio Alves Figueira, filho de Antonio Alves Figueira
- 45 — Cleofides Carvalho, filho de Amadeu Giaceti
- 46 — Claudio Joaquim dos Santos, filho de Waldemiro Joaquim dos Santos
- 47 — Claudio Mesquita, filho de Benedito Mesquita
- 48 — Claudio Roberto Colomel, filho de Roberto Colomel
- 49 — Cláudio Alfredo Colzen, filho de Antonio Adalberto Zamora
- 50 — Cleury Colozza, filha de Wilson Decroto
- 51 — Cleury Colozza, filha de Hugo Colozza
- 52 — Coriolano Rodrigues Gombardella, filho de Bartholomeu Amalbio Gombardella
- 53 — Cristina Maravilha, filha de Henrique Maravilha
- 54 — Dalva Boventina, filha de Amadeu Boventina
- 55 — Dalva Orzetti, filha de Telemaco Orzetti
- 56 — Daniel Franco, filho de Francisco Franco
- 57 — Dany Roldan Malina, filha de Manoel Roldan Malina
- 58 — Dora Frederico, filha de Gustavo Frederico
- 59 — Dora Marques, filha de Joaquim Marques
- 60 — Dornival Salvatti, filho de Gustavo Salvatti
- 61 — Dora Salvo, filha de Manoel Salvo
- 62 — Dora Salvo, filha de Manoel Salvo
- 63 — Edilana Acarizio, filha de João Acarizio
- 64 — Edilene de Vasconcelos Martins Peres, filha de Francisco M. Peres
- 65 — Edilene de Vasconcelos Martins Peres, filha de Francisco M. Peres
- 66 — Eliana Cristoforo, filha de Manoel Cristoforo
- 67 — Elizabeth Amaro Martins, filha de Amadeu Martins
- 68 — Elizabeth Amaro Martins, filha de Amadeu Martins
- 69 — Emanuel Gomes Casca, filha de Luis Casca
- 70 — Erminia Pereira de Val, filha de Manoel Pereira de Val
- 71 — Ervânia Rezzi, filha de José Rezzi
- 72 — Emeralda Vieira Barbosa, filha de Manoel Vieira Barbosa
- 73 — Ester André, filha de Diogenes André
- 74 — Estivan Corallo, filho de Natalino Francisco Corallo
- 75 — Everaldo Francisco Marques, filho de Aloisio de Arruda Marques

- 152 — Nancy Alarães Peres, filha de Joaquim F. Peres
- 153 — Saveria Maria Marchionni, filha de Osvaldo Marchionni
- 154 — Saveria Maria Marchionni, filha de Osvaldo Marchionni
- 155 — Sílvia Silveira, filha de Anacleto de Orlando Rodrigues Silveira
- 156 — Nelson Alves Pinheiro, filho de Roberto Alves Pinheiro
- 157 — Nelson Marfil, filho de Litorio Marfil
- 158 — Nelson Mayer de Assumpção, filho de Vergínio Mayer de Assumpção
- 159 — Nelson Mayer de Assumpção, filho de Vergínio Mayer de Assumpção
- 160 — Neusa Fernandes, filha de José Antonio Fernandes
- 161 — Neusa Maria Brochado, filha de João de Deus Brochado
- 162 — Neusa Padilha, filha de Pedro Padilha
- 163 — Neusa Vasconcelos Silveira, filha de Orlando Rodrigues Silveira
- 164 — Neusa Bogarcho, filha de Silveiro Bogarcho
- 165 — Nicola Bogarcho, filho de Simão Bogarcho
- 166 — Nicola Franco Neto, filho de Francisco Franco
- 167 — Nilton Fernandes, filho de José Antonio Fernandes
- 168 — Nilton Martins Ramos, filho de João Antonio Martins Ramos
- 169 — Norberto Mayer de Assumpção, filho de Vergínio Mayer de Assumpção
- 170 — Norma Alvares, filha de Antonio Alvares
- 171 — Odair Louro, filho de Eustachio Louro
- 172 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 173 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 174 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 175 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 176 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 177 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 178 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 179 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 180 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 181 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 182 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 183 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 184 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 185 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 186 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 187 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 188 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 189 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 190 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 191 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 192 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 193 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 194 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 195 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 196 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 197 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 198 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 199 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 200 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 201 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 202 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 203 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 204 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 205 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 206 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 207 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 208 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 209 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 210 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 211 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 212 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 213 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 214 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 215 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 216 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 217 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 218 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 219 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 220 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 221 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 222 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 223 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 224 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 225 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 226 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 227 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 228 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 229 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 230 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 231 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 232 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 233 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 234 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 235 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 236 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 237 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 238 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 239 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 240 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni
- 241 — Odair Melloni, filho de Romulo Melloni

## Mais um golpe

Quando a gente vive durante perto de trinta anos ao lado de outros companheiros, numa camaradagem diária, afetiva, sob a notícia de que um deles, pela força inexorável do destino, cumprido o fadário na terra, se partiu para a viagem que não tem regresso. Si a gente sabe que o amigo vai deitando aos poucos, acostumando-se à ideia do perdê-lo. Mas, quando a notícia de que ele se foi, de repente, para o Desconhecido, nos é dada, abruptamente, recebemos um golpe. Então, evocamos a figura do companheiro, recordando horas de alegria e de lutas vividas juntos. Entre os meus camaradas de A GAZETA [isto é, há dois meses e meio] estão os meus queridos. Durante mais de seis lustros, desde as primeiras horas de nosso jornal, ele aqui esteve, dando-nos de par com lealdade impar, o melhor exemplo de quem quer que seja em A GAZETA. Deixou aqui a sua mocidade. Era um lidador constante. Foi daqueles que viveram o 1924, o 1930, o 1932. Nas boas e nas más horas era sempre o mesmo. Como sub-chefe da secção de Linotipia, ensinou a muitos dos nossos companheiros que, então, então meeiros, homens feitos hoje, chefes de família. Era um mestre na escola do trabalho e sabia, com serena energia, dirigir os seus comandados de forma a não deixar a qualquer momento a amizade e amizade incondicional. Ontem, quando me chegou a dura nova,

GUMERCINDO FLEURY (De «A Gazeta», de 10-6-1949)

# PELA LIBERDADE SINDICAL

PARA O TRABALHADOR GRÁFICO TOVASSOR OCHIMAS

É incrível e deprimente o estado de certos sindicatos da capital paulista, das cidades do interior ou de outros Estados da União Federativa, principalmente daqueles que, embora dirigidos por associados dedicados, homens feitos hoje, chefes de família, defendiam com carinho e critério as mais sérias reivindicações do proletariado. Hoje estes sindicatos, que constituíam as trincheiras dos operários associados em assembleias abertas e decentes em salas comuns, fazem a marcha das federações patronais. Notávamos, há algum tempo, que alguns dos dirigentes sindicais defendiam a cegueira que abraçaram em saldar as reivindicações dos seus associados. DIFERENÇA DOS INTERESSES DO TRABALHADOR, PROCURANDO PROPORCIONAR-LHE O BEM ESTAR PARA SI

## FALECIMENTOS

Faleceu nesta Capital, no dia 16 do corrente, o sr. Letterio Mielei, pai do estimado companheiro Nicolino Mielei, do estabelecimento gráfico Papeleria Borges.

«O Trabalhador Gráficos apresenta ao companheiro Nicolino Mielei e família, os seus sentimentos de profundo pesar.»

«Ocorreu no dia 25 de julho passado, nesta Capital, o falecimento do sr. Carlos Luengo, genitor do companheiro Clemente Luengo, linotipista do «Diário de S. Paulo».

A família entuada, particularmente ao companheiro Clemente Luengo, as nossas condolências.

## QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

A Chefia da 4.ª C. R. enviou à imprensa a seguinte comunicação: «Tem ocorrido ultimamente à 4.ª C. R. grande número de cidadãos, maiores de 46 anos de idade, declarando necessário do certificado militar, exigido por esta ou aquela repartição, autarquia, etc., a fim de que possam tomar posse de cargos para os quais foram nomeados e designados. Assim, contratados com o governo federal, estadual, municipal, etc.

A Chefia da 4.ª C. R. informa que a Lei do Serviço Militar (Decreto nº 23, de 23, publicado no D. O. U. de 25, tudo de julho de 1946), em seu artigo 141 — parágrafo único — estabelece claramente que os cidadãos maiores de 46 anos de idade, que não incidem nas proibições do artigo 140 da citada lei, o que quer dizer que estão completamente desobrigados de fazer prova de se ciliar em dia com suas obrigações militares, como determina o citado artigo 140, que especifica essa exigência somente para os brasileiros entre 17 e 45 anos de idade.»